



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Lucíola Valois
Biênio 2024-2026

Apresentação

Colega,

Vivenciamos um momento muito especial em nossa Instituição, pois é iniciado o processo democrático de escolha do nome que conduzirá o Ministério Público Amazonense no biênio 2024-2026.

A democracia é uma marca de nossa Instituição, e poder exercê-la de forma plena é um dos motivos de eu sentir orgulho de fazer parte do Ministério Público brasileiro.

É tempo de avaliar e escolher os caminhos que nos levarão a um Ministério Público forte, independente, combativo, efetivo e resolutivo.

Reconheço que o desafio é imenso, visto que nossa importância é do tamanho das nossas responsabilidades. Então, indubitavelmente, se falharmos nessas últimas, aquela será reduzida. O reconhecimento e respeito que desejamos não é consectário lógico das muitas atribuições que a Constituição Federal nos concedeu. Ela apenas nos instrumentou. Das nossas ações, em um trabalho que precisa ser sério, contínuo e planejado advém os resultados que nos permitem crescer. E para esse crescimento almejado, entendo que se faz necessário planejar, realinhar e também resgatar.

É com imensa satisfação que apresento uma proposta de reconstrução de nossa Instituição para o próximo biênio, 2024/2026, caso entenda, assim como eu, que o Ministério Público Amazonense merece e necessita de expansão, crescimento, e também de resgate.

Antes de chegar à decisão de colocar meu nome nessa disputa, fiz um balanço dos meus mais de 28 anos de carreira. Revisitei minhas lembranças, reconheci erros e acertos. Tudo, desde aquele dia 09/02/1996, foi aprendizado e me trouxe até aqui. Vivenciei várias fases do nosso Ministério Público, vi uma pequena estrutura, sediada no centro da capital amazonense, crescer, inaugurar nova sede, realizar concursos públicos, ampliar a estrutura dos Órgãos de Execução.

Vivenciei, também, as vitórias das nossas grandes causas serem festejadas pela Sociedade. Vi a população reconhecendo o Ministério Público como um farol para a resolução das suas demandas mais complexas e tenho, infelizmente, sido testemunha de que temos perdido credibilidade junto à sociedade, que é a razão e a destinatária de nossa atividade.

Perdemos protagonismo quando desperdiçamos oportunidades de crescimento. Há que se ousar para crescer.

Para chegar à decisão de ser candidata, conversei com colegas e servidores. Busquei sugestões e me coloquei a par das realidades distintas vividas nas diversas áreas de atuação ministerial. O protocolo de Intenções a seguir é resultado dessas muitas conversas e da minha experiência pessoal. É um projeto que pretendo discutir com a classe e aprimorar. Mais que o seu voto, peço sua participação nesse processo e, principalmente, no caso de um eventual êxito nessa empreitada, peço que estejamos juntos e afirmo que o colega terá em mim sempre alguém disposto a ouvir e a lutar por melhores condições para o exercício do nosso mister.

Um abraço,

Lucíola Valois

Protocolo de intenções

O protocolo de intenções divide-se em eixos, ancorados em um valor central traduzido no resgate da função primordial do Ministério Público do Amazonas, de modo a protagonizar a promoção dos interesses sociais e individuais indisponíveis, reafirmando o compromisso Constitucional (art. 127, CF), por meio de uma atuação inovadora, transformadora e resolutiva.

1. EIXO INSTITUCIONAL

1.1. Junto à Sociedade

- ▶ Trabalhar na reaproximação do MP com a sociedade amazonense, razão de ser e destinatária de toda a atuação ministerial, reaproximação esta que será operacionalizada tanto pela administração superior propriamente dita, quanto pelo fomento a uma atuação cada vez mais acessível e eficaz, por todos os órgãos de execução.
- ▶ Implementar, por meio da comunicação institucional, ações que divulguem a atuação ministerial, sempre com respeito aos princípios norteadores da administração pública, como o é o princípio da impessoalidade, de modo a reaproximar o cidadão amazonense, no interior e na capital, da nossa Instituição.

1.2 . Junto aos órgãos superiores

- ▶ Conduzir o Ministério Público, fomentando a harmonia entre os Órgãos da Administração Superior (Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ, Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, Corregedoria-Geral do Ministério Público – CGMP e Ouvidoria-Geral do Ministério Público – OGMP), respeitando a autonomia de cada um, visando ao crescimento da Instituição em todos os seus setores.
- ▶ Fortalecer os conceitos de comunicação e segurança institucional, para que funcionem em prol das demandas.

1.2.1 Junto à CGMP

- ▶ Consultar a CGMP, inclusive solicitando parecer técnico, quando da criação / extinção / transformação de Promotorias de Justiça, e suas atribuições.
- ▶ Utilizar os dados estatísticos das Correições e dos Relatórios de Produtividade mensais dos órgãos de execução para pautar as ações e tomada de decisões estratégicas.

1.2.2. Junto à OGMP

- ▶ Aparelhar a ogmp com recursos tecnológicos, permitindo que as demandas recepcionadas sejam distribuídas e respondidas de modo célere, bem como para que os canais de interposição de denúncias sejam amplamente divulgados à população.
- ▶ Criar canais da ouvidoria nas Comarcas do interior.

1.2.3. Junto ao CPJ

- ▶ Respeitar as funções precípuas do Colégio de Procuradores de Justiça como órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.
- ▶ Garantir distribuição equânime de processos entre os membros do CPJ.

1.2.4. Junto ao CSMP

- ▶ Modernizar as ferramentas de trabalho, aparelhando com recursos humanos, de modo a conferir maior dinamismo aos julgamentos.

1.3. Junto às Entidades Representativas (AAMP e SINDSEMP)

- ▶ Preservar a interlocução constante e acessível com as entidades representativas dos membros e servidores.
- ▶ Verificar a viabilidade do atendimento aos pleitos formulados pela AAMP e SINDSEMP, inclusive aqueles eventualmente pendentes de deliberação pela Administração Superior.

1.4 Junto ao CNMP

- ▶ Manter um diálogo permanente com o Conselho Nacional do Ministério Público, respeitando e valorizando a transparência da gestão institucional, valendo-se do órgão como um canal de orientação e auxílio no planejamento estratégico e na definição de metas.
- ▶ Conferir efetividade no âmbito regional às políticas, programas e normativas oriundos do CNMP, tais como PLID, Política de Atenção à Saúde Mental, Política de Equidade de Gênero Ética e Racial, e Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, criando comissões correspondentes no MP-AM e fortalecendo o trabalho daquelas já existentes.

1.5. Junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário

- ▶ Reafirmar a independência e autonomia atribuídas constitucionalmente ao Ministério Público, sem submissão (ou subordinação) a nenhum dos Poderes da República, mantendo, porém, uma atuação institucional harmônica, colaborativa e respeitosa.
- ▶ Realizar tratativas com os poderes Executivo e Legislativo, a fim de alcançar o aumento do duodécimo em um patamar suficiente para atender as demandas crescentes da instituição.
- ▶ Estabelecer uma comunicação proativa com a DPE, máxime no que diz respeito às atribuições concorrentes
- ▶ Dialogar com o Poder Judiciário, Como função essencial à justiça que é o MP, em busca sobremaneira de que as ações ministeriais e daquele poder reverberem de forma conjunta em prol do direito ao acesso à justiça que garante a sociedade.

2. EIXO ADMINISTRATIVO

- ▶ Realizar uma gestão administrativa com vista a aparelhar os órgãos de execução, facilitando e dinamizando a atuação no que concerne à atividade-fim, estruturando o acervo e alimentação constante do banco de peças e fomentando a padronização de procedimentos rotineiros afetos a cada Promotoria de Justiça, de modo que substituições, sejam breves ou longas, permitam que a efetividade da atuação ministerial não seja prejudicada.

2.1. Primeira Entrância

- ▶ Criação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, com a missão de atuar como elo entre as promotorias de justiça do interior e os demais CAOs, possibilitando um apoio integral em todas as áreas de atuação ministerial.
- ▶ Realizar estudo acerca da política remuneratória e da elaboração de escala do Plantão dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial.

- ▶ Viabilizar a criação de Quadro próprio para apoio administrativo às Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, possibilitando que o MP prescindir da cessão de servidores públicos da Municipalidade.
- ▶ Revisão da política remuneratória dos Assessores Jurídicos das promotorias de justiça de entrância inicial.
- ▶ Viabilizar a interiorização dos programas, projetos e ações institucionais como o Programa Recomeçar, NUPA, Juntos pela Vida e Conversa de Família.
- ▶ Rever a distribuição das atribuições das promotorias de Justiça de primeira entrância nas Comarcas com mais de uma unidade ministerial, garantindo o equilíbrio na divisão dos trabalhos.

2.2. Segunda Entrância

- ▶ Promover a reestruturação física e de pessoal das Promotorias de Justiça da Capital, considerando as peculiaridades de cada área de atuação e a necessidade de concurso público.
- ▶ Estruturar as Promotorias do Meio Ambiente, com técnicos e ferramentas capazes de promover a fiscalização adequada, com a implementação do LAB-GEO (Laboratório de Geoprocessamento) e do GAEMA (Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente).
- ▶ Analisar o acervo das pjs, de modo a embasar eventual proposta de duplicação.
- ▶ Analisar a viabilidade de desmembramento do CAO-PDC, de forma a melhor atender as demandas das Promotorias de Justiça especializadas e as de primeira entrância.
- ▶ Reforçar o combate ao crime organizado por meio do GAECO, proporcionando aos membros e servidores a participação em cursos que permitam uma constante atualização acerca dos temas afetos à área, bem como o aparelhamento material e pessoal especializado, visando uma atuação integrada e estratégica.
- ▶ Reestruturar o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA, e também realizar estudos acerca da viabilidade de criação da PJ de Combate aos Crimes contra à Ordem Tributária.

3. BOAS PRÁTICAS E INOVAÇÃO

- ▶ Estimular a gestão de projetos, institucionalizando as boas práticas, de modo que elas sejam perenes, independente do alvedrio do administrador.
- ▶ Estimular ações que busquem a solução de conflitos, concretizando o ideal de justiça multiportas.
- ▶ Estimular a gestão compartilhada por meio da manutenção dos Comitês Estratégicos, como o CETI e Compliance e Comitê de Governança.
- ▶ Buscar o aprimoramento constante das soluções digitais à disposição do Ministério Público, priorizando a tomada de decisões de forma estratégica, de modo a otimizar os serviços prestados pela Instituição, evitando retrabalho e desperdícios financeiros.
- ▶ Promover o constante aprimoramento de Membros e servidores, através da disponibilidade e incentivo à participação em cursos relevantes à atuação ministerial.
- ▶ Estimular as ações do IMPACTALAB.

- ▶ Implementar o projeto de credenciamento de técnicos para realização de perícias, conforme Resolução n.º 032/2023, já aprovada pelo CPJ, que institui o Cadastro de Profissionais Especializados e o Sistema de Gerenciamento do Cadastro de Profissionais Especializados – SISPRO.

4. GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

- ▶ Resgate da Memória Institucional, promovendo a gestão documental de forma adequada, com a digitalização do Arquivo Institucional, e demais procedimentos.
- ▶ Propor a revisão do Programa de Teletrabalho, visando a sua ampliação e modernização, destacando a necessidade da criação de setor exclusivo para o seu acompanhamento e gestão.
- ▶ Ampliar o projeto Sedes Próprias, priorizando aquelas Promotorias de Justiça mais carentes de estrutura física adequada à dignidade das funções do Ministério Público.
- ▶ Reunir as Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais da Capital em Prédio Próprio e Adequado para as suas especificidades.
- ▶ Elaborar estudo sobre as condições de todas as unidades de funcionamento do Ministério Público nas Comarcas do Interior (próprias, cedidas e alugadas), planejando construções e reformas de modo mais equânime, bem como elaborando um plano de manutenção permanente destas unidades.
- ▶ Estimular a integração dos servidores administrativos, mantendo a comunicação adequada e acessível quanto aos projetos da gestão administrativa.
- ▶ Conferir cumprimento à política de atualização salarial dos servidores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, promovendo a Revisão Geral Anual dos vencimentos conforme previsto na Lei Ordinária Estadual n. 3.596/2011.
- ▶ Rever os fluxos procedimentais, com a implantação efetiva da gestão de processos.
- ▶ Rever o cálculo da Gratificação de Acervo, igualando-a ao pagamento do judiciário local.
- ▶ Rever os passivos da Administração devidos a membros e servidores (Ex.: reembolso do auxílio-saúde).
- ▶ Viabilizar a atualização periódica do auxílio-saúde, evitando a defasagem frente ao valor dos planos.
- ▶ Garantir um ambiente de trabalho livre de práticas discriminatórias de qualquer natureza, bem como de qualquer forma de assédio.

Conheça mais

Lucíola Valois



Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima é amazonense, tem 54 anos de idade, dos quais 28 anos dedicados ao Ministério Público do Estado do Amazonas. Assumiu o honroso cargo de Promotor de Justiça Substituto em fevereiro de 1996. No interior do Estado, exerceu suas funções nas Comarcas de Coari, Codajás, Manacapuru, Iranduba e Presidente Figueiredo. Em novembro de 2004, foi promovida para a capital, onde atuou junto a Promotorias de Justiça criminais, cíveis e de infância e juventude. Atualmente, é Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 91ª Promotoria de Justiça.

Durante sua carreira, foi designada para exercer os seguintes cargos na Administração do Parquet:

- Assessora do Gabinete de assuntos jurídicos – Gaj – 2010/2011
- Secretária-Geral do Ministério Público – 2011/2014
- Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – 2014
- Assessora do Gabinete de assuntos jurídicos- Gaj Institucional – 2018-2020
- Coordenadora do Programa de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas – (Plid/AM) – 2018-2020



Ministério Público do Estado do Amazonas